

PORTARIA Nº 030/2024
de 24 de julho de 2024.

Determina feriado e ponto facultativo na sede do Comaja, nos dias 25 e 26 de julho de 2024, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA**, e Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, Abel Grave, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

DETERMINA

Art. 1º. Não haverá expediente na sede do Comaja, no dia 25 de julho de 2024, quinta-feira, em virtude do feriado do Colono e Motorista.

Art. 2º. Será feito ponto facultativo na sede do Comaja, no dia 26 de julho de 2024, sexta-feira, não sendo considerado dia útil para fins de contagem de prazos em processos licitatórios realizados pelo Consórcio, em virtude do evento que será realizado no município de Quinze de Novembro no dia 27 de julho de 2024, onde parte dos funcionários do Comaja necessitará estar presente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 24 de julho de 2024.

Abel Grave
Presidente

*A via assinada encontra-se disponível na Sede do Comaja.